

580

-DECRETO Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 24 de 13 de dezembro de 1977, um crédito adicional-especial de Cr\$-220,00-(- (duzentos e vinte cruzeiros), destinado à complementação no corrente - exercício, da pensão da esposa do ex-funcionário ANTONIO GALHARDO, nos termos dos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo primeiro - O presente crédito terá a seguinte --- classificação analítica da despesa, a saber:

6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
6.1. Encargos Gerais da Administração

3232.00 03 07 4922.53 Pensionistas
pensão a esposa de ex-funcionário Cr\$-220,00-

Parágrafo Segundo - O valor do presente crédito, correrá -- por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO

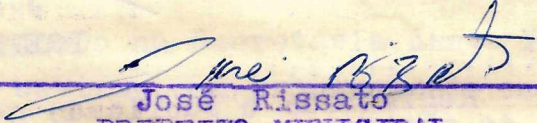
2.2. Secretaria

3230.00 Transferências de Assistência e Previdência Social

3233.00 03 07 0212.03. 17. Salário-Família..... Cr\$-220,00-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 13 de dezembro de 1977,



José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com afixação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil desta cidade, na data supra.



Hermenegildo Baldin
SECRETARIO